



PREFEITURA DE BRUMADINHO

# 26º FESTIVAL DA Jabuticaba 2015

14 E 15 NOVEMBRO

ARANHA BRUMADINHO/MG

## PROGRAMAÇÃO

### 13/11 | Sexta-feira

19h30 - Missa

### 14/11 | Sábado

10h - Abertura

14h - Rafael e Cia

16h - Banda São José

18h - Aline Gomes e Banda

21h - Luiz Gonzaga e Banda



23h

### 15/11 | Domingo

9h às 13h - Rua de lazer

13h30 - DJ

16h - Apresentação de Balé Infantil

Professor Lu Monteiro

17h - Peça teatral (Criativo Trupe)

Aikidôkidá de Quem Nunca Ri



18h

## Realização

Associação Comunitária de Aranha

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos



PREFEITURA DE BRUMADINHO

## Atos do Executivo

DECRETO Nº 214 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a regulamentação de horas extras e extensão de jornada pelos servidores públicos municipais do Executivo”.

O Prefeito do Município de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO a edição do Decreto 163 de 18 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO que alguns serviços prestados pelo município à população são essenciais, contínuos e obrigação do Estado, especialmente os ligados à Saúde Pública (Saúde, Limpeza Urbana e Abastecimento), Educação, Segurança;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a realização e pagamento de Horas Extras a uma equipe de plantão, para atendimento e manutenção de poços artesianos e bombas d'água, para a UPA, com abastecimento de água por caminhão Pipa, ao Hospital Municipal, e à Zona Rural do Município, composta por 3 motoristas e um coordenador limitados a 80 horas extras mensais e 7 Bombeiros, limitados a 48 horas extras mensais.

Art. 2º – Fica autorizada a realização e pagamento de Horas Extras para atendimento a eventuais necessidades de manutenção dos poços artesianos e bombas d'água, da zona rural do município, pelos bombeiros e eletricitistas encarregados de cada localidade, nos fins de semana, limitadas a 30 horas mensais.

Art. 3º – Fica autorizada a realização e pagamento de Horas Extras para atender às necessidades de limpeza urbana nos fins de semana, em regime de escala de plantão, pelo pessoal do Departamento de Limpeza Urbana, sendo, 8 garis aos sábados e 8 garis aos domingos, para atendimento à sede do município; bem como 5 garis aos sábados e domingos, para atendimento à Zona Rural, e até 10 garis que eventualmente atenderem à necessidade de limpeza urbana decorrente de eventos no território do Município, limitadas a 32 horas mensais.

Art. 4º – Fica autorizada a realização e pagamento de Horas Extras para em regime de escala de plantão, sendo 5 motoristas de caminhão prensa e 13 coletores de lixo, aos sábados e 1 motorista e dois coletores aos domingos, bem como a 3 motoristas para distribuição do pessoal aos sábados e domingos, e de um agente operacional para apoio às equipes de plantão, e ao coordenador do serviço, limitadas a 60 horas extras mensais.

Art. 5º – Fica autorizada a realização e pagamento de Horas Extras para atender ao setor de necrópoles nos fins de semana, aos seguintes servidores e da seguinte forma:

- Atenagos Moreira de Jesus:

Plantão todos os fins de semana, limitadas as horas extras em 48 mensais,

- Denis Henrique de Jesus, José Vicente de Oliveira e Luan Felipe de Oliveira:

1 plantão fixo mensal, mais um plantão em escala de revezamento, nos fins de semana, limitados a 16 horas extras mensais.

- José Francisco Amorim, João Cirilo da Costa, Francisco Mendes de Souza, José Aparecido, Ronaldo Campos Maciel, Abílio César, Jaime do Espírito Santo, Claudivino Pereira, Floriano José Coelho e Genário Gualberto Evangelista:

Plantões todos os fins de semana, limitado a 30 horas mensais.

Art. 6º – Fica autorizada a realização e pagamento de Horas Extras para atendimento às necessidades do Aterro Sanitário Municipal, para recebimento de lixo coletado e Limpeza Urbana aos sábados em regime de escala de plantão, para os seguintes servidores, limitadas a 20 horas extras mensais:

- 1 motorista para transporte dos funcionários,

- 2 agentes operacionais para recebimento do lixo e controle da balança,

- 2 Operadores de máquinas pesadas

- 1 Agente Operacional Ronda aos domingos, limitado a 48 horas extras mensais

- 1 Motorista para transporte de servidores durante a semana.

Art. 7º – Fica autorizada a realização e pagamento de Horas Extras para atendimento ao transporte escolar em frota própria para 4 motoristas e 1 monitora para acompanhamento a crianças de tenra idade, todos limitados a 60 horas extras mensais, para os seguintes servidores:

- Adriano Pedro Soares, Raquilda Santos Martins, Vicente Mendes de Souza, Wilson Pereira de Souza, (motoristas) e, Janete Aparecida da Silva (monitora).

Art. 8º – Fica autorizada a realização e pagamento de Horas Extras para atendimento a eventuais necessidades do Conselho Tutelar, limitadas a 48 horas extras mensais, em regime de escala de plantão aos fins de semana, para no máximo 2 motoristas por fim de semana.

Art. 9º – Fica autorizada a realização e pagamento de Horas Extras para atendimento e cumprimento às ordens judiciais originárias dos autos dos processos 090.11.003592-1 e 090.11.001503-0 a dois servidores em escala de plantão, limitadas a 48 horas mensais para acompanhamento e atendimento ao Sr. Otacilio Alves Oliveira (processo 0090.11.001503-7), e a servidora Maria Berenice Alves Maciel para acompanhamento e atendimento ao Sr. Luciano Martins de Rezende e sua genitora (processo 090.11.003592-1), todos limitados a 48 horas mensais.



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

Art. 10º – Fica autorizada a realização e pagamento de Horas Extras para atendimento a eventuais necessidades de manutenção de vias, e de organização do trânsito em eventos pelo território do município, nos fins de semana, ao pessoal do SETRANSB, em escala de Plantão limitados a 48 horas extras mensais.

Art. 11º – Fica autorizada a realização e pagamento de Horas Extras para os servidores Agentes Operacionais Rondas para atendimento as necessidades das atividades de segurança dos prédios públicos, limitados a 48 horas extras mensais.

Art. 12º – Os artigos 6º e 8º do Decreto 163 de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 6º - Excetua-se das disposições do presente Decreto, os servidores ocupantes de cargo de Agente Condutor lotados no Gabinete do Prefeito e os pré-escalados pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Diretoria de Transportes, desde que autorizadas pelo Secretário Municipal e Pelo Prefeito, para execução das seguintes atividades, limitadas a 100 (cem) horas/mês por Agente Condutor, das quais 80% serão pagas e 20% obrigatoriamente serão convertidas ao banco de horas:

Transporte de pacientes em tratamento de Hemodiálise, Quimioterapia, Radioterapia, Órteses e Próteses fora do município;

Transporte de pacientes cadeirantes ou acamados fora do município e transferências hospitalares;

Serviço de ambulâncias das Unidades de Pronto Atendimento localizadas na Sede do Município e do Distrito de Piedade do Paraopeba;

Transporte de pacientes residentes na zona rural do Município de Brumadinho para tratamento fora do município;

5. Serviço das Ambulâncias de UTI's Móveis municipais; agendas hospitalares; fornecimento de oxigênio e manutenção de cilindros.

Art. 8º - A exceção de que trata o artigo 6º abrangerá o número máximo de 25 (vinte e cinco) servidores pré-definidos mensalmente pelo Secretário Municipal, e se limitará execução de 100 (cem) horas/mês por Agente Condutor, das quais 80% serão pagas e 20% obrigatoriamente serão convertidas ao banco de horas.

Art. 13º – Fica autorizada a realização e pagamento de Horas Extras para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento às cirurgias de urgência, devidamente justificadas.

Art. 14º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2015.

Art. 15º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 05 de novembro de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

## Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO DE BRUMADINHO

ATA DO COMDESP - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO DE BRUMADINHO

Ata nº22 Reunião Extraordinária. Às 14 horas (quatorze horas), do dia 1º (primeiro), do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze), representantes do Poder Público Municipal, de Associações Comunitárias e entidades dos setores de Mineração, Comércio, Produtores Rurais, Instituições Culturais e de Turismo e Organizações não Governamentais de Brumadinho, reuniram-se em mais uma Assembleia Geral Extraordinária, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, localizado à rua Presidente Kenedy, número vinte, São Sebastião, em Brumadinho para mais uma reunião do COMDESP. A sessão foi aberta pelo presidente do COMDESP e Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Cerson Machado Filho, que fez a verificação de quórum e, após aguardar trinta minutos, com 13 (treze) conselheiros presentes, foi instalada a sessão, onde abordaram os assuntos em pauta: aprovaram por unanimidade as atas números 17 (05 de maio de 2015), 18 (02 de junho de 2015), 19 (07 de julho de 2015), 20 (10 de julho de 2015) e 21 (04 de agosto de 2015); ratificaram a Convalidação do Ato referente às concessões de alvarás de construção para os processos de Zona Central números 197/2014 e 128/2015; no que se refere ao processo 194/2014, que após análise da Comissão foi apresentado e discutido com os demais Conselheiros, endossaram o Parecer da SEPLAC e além das recomendações constantes do Parecer do COMDESP 194/2014 de 03 de agosto de 2015, recomendaram também a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança, Estudo de Impacto Cultural e Estudo de Fachada compatível com o zoneamento histórico que o terreno se situa; foram indicados e eleitos, por unanimidade, como representantes do COMDESP para compor o Conselho Municipal de Regularização Fundiária a Conselheira Susana Leal Santana como membro titular e a Conselheira Regina Célia Frederico Vieira como membro suplente; sobre a redução de conselheiros sugeriram a notificação dos órgãos que compõe o COMDESP para a substituição dos conselheiros indicados pelos mesmos, porém faltosos, e continuar realizando as reuniões ordinárias, na ausência de quórum a realização da reunião extraordinária. Sem alterações no Regimento Interno; o Conselheiro Mucio Ananias Lara sugeriu que nos dias de reuniões mandar mensagens, via celular, trinta minutos antes de começar; os Conselheiros fizeram uma observação quanto a fachada da UAI de Piedade do Paraopeba, após observada imagem no Informativo Municipal de Saúde – Edição Especial/Agosto de 2015, alegando tratar-se de fachada contemporânea, incompatível, portanto, com o estilo de Piedade do Paraopeba, que é barroca. Sugeriram que o projeto da fachada seja encaminhado ao COMDESP para análises, lembrando que o art. 1º da Lei 2.133/2015 que acresceu o parágrafo único ao art. 10 da Lei 1438/2004, destaca-se o trecho: "(...) observando-se para as fachadas o traço arquitetônico". Estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros: Cristina Manoelina Eduardo Maciel – membro titular representante do Instituto Inhotim (Instituição de Cultura e Turismo); Adenilson Genésio Pereira – membro suplente representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Pecuária e Abastecimento (Poder Executivo Municipal); Carlos Cleber Guimarães Junior – membro titular representante da CCG Empreendimentos Ltda. (Comércio); Marcos Natalício Amorim – membro titular representante da Secretaria Municipal de Governo (Poder Executivo Municipal); José Luiz Bones de Souza – membro titular representante da Associação Comunitária dos Amigos e Moradores do Vale (Associações – Distrito de Piedade do Paraopeba); Marcos Luiz de Aguiar – membro titular representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Poder Executivo Municipal); Mucio Ananias Lara – membro titular representante da Secretaria Municipal de Administração (Poder Executivo Municipal); Regina Célia Frederico Vieira – membro suplente representante da Associação Comunitária Recanto da Aldeia (Associações – Casa Branca); Sophia Machado Lamounier – membro suplente representante da Secretaria

Municipal de Planejamento e Coordenação (Poder Executivo Municipal); Lucas Machado de Sales – membro titular representante da Câmara Municipal (Poder Legislativo Municipal); Valdriana Félix de Souza Lima – membro titular representante da Associação Comunitária do Aranha (Associações – Distrito de Aranha); Norberto Giovannini Ribeiro – membro titular representante da Associação Regional de Casa Branca (Associações - Casa Branca); e Cerson Machado Filho – membro titular e Presidente do COMDESP representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (Poder Executivo Municipal). Esteve presente também Gleidson Alves Rodrigues, representante do Vereador Reinaldo Fernandes, conforme registro em lista de presença. Nada mais havendo a tratar, às 16:00 horas (dezesseis horas) a reunião deu-se por encerrada e eu, Marcos Natalício Amorim, Conselheiro e Secretário do COMDESP, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros do COMDESP. Brumadinho, 01 de setembro de 2015. Em tempo: A presente Ata foi lida e aprovada em reunião extraordinária realizada em 03 de novembro de dois mil e quinze.

#### ATA DO COMDESP - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO DE BRUMADINHO

Ata nº 23 Reunião Ordinária. Às 16 horas (dezesseis horas), do dia 1º (primeiro), do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze), representantes do Poder Público Municipal, de Associações Comunitárias e entidades dos setores de Mineração, Comércio, Produtores Rurais, Instituições Culturais e de Turismo e Organizações não Governamentais de Brumadinho, reuniram-se em mais uma Assembleia Geral Ordinária, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, localizado à rua Presidente Kennedy, número vinte, São Sebastião, em Brumadinho para mais uma reunião do COMDESP. A sessão foi aberta pelo presidente do COMDESP e Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Cerson Machado Filho, que fez a verificação quórum e, com 13 (treze) conselheiros presentes, constatou-se a insuficiência de quórum, porém foi instalada a sessão visto que os assuntos em pauta já haviam sido discutidos e assentados na reunião extraordinária anterior. Sendo assim, abordaram sobre os embates apresentados pelo Vereador Reinaldo Fernandes, encaminhados através de e-mails aos Conselheiros pelo próprio, sobre o processo 101/2014, local conhecido como “Ponto do Fazendeiro”, obra construída em zona central, porém já analisada e aprovada pelo COMDESP e SEPLAC. Diante da alegação de possível impermeabilidade na obra em comento, o conselheiro Norberto Giovannini Ribeiro, embora constatada permeabilidade exigida em lei, o que possibilitou a concessão de habite-se, que o técnico da SEPLAC retorne ao local para observar se os bloquetes foram substituídos por outro piso impermeável. Entretanto, a não substituição de tais bloquetes implica em cumprimento à legislação, o que afasta toda e qualquer dúvida relacionada a impermeabilidade. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Cristina Manoelina Eduardo Maciel – membro titular representante do Instituto Inhotim (Instituição de Cultura e Turismo); Adenilson Genésio Pereira – membro suplente representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Pecuária e Abastecimento (Poder Executivo Municipal); Carlos Cleber Guimarães Junior – membro titular representante da CCG Empreendimentos Ltda. (Comércio); Marcos Natalício Amorim – membro titular representante da Secretaria Municipal de Governo (Poder Executivo Municipal); José Luiz Bones de Souza – membro titular representante da Associação Comunitária dos Amigos e Moradores do Vale (Associações – Distrito de Piedade do Paraopeba); Marcos Luiz de Aguiar – membro titular representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Poder Executivo Municipal); Mucio Ananias Lara – membro titular representante da Secretaria Municipal de Administração (Poder Executivo Municipal); Regina Célia Frederico Vieira – membro suplente representante da Associação Comunitária Recanto da Aldeia (Associações – Casa Branca); Sophia Machado Lamounier – membro suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (Poder Executivo Municipal); Lucas Machado de Sales – membro titular representante da Câmara Municipal (Poder Legislativo Municipal); Valdriana Félix de Souza Lima – membro titular representante da Associação Comunitária do Aranha (Associações – Distrito de Aranha); Norberto Giovannini Ribeiro – membro titular representante da Associação Regional de Casa Branca (Associações - Casa Branca); e Cerson Machado Filho – membro titular e Presidente do COMDESP representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (Poder Executivo Municipal), conforme registro em lista de presença. Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas (dezesseis horas e trinta minutos) a reunião deu-se por encerrada e eu, Marcos Natalício Amorim, Conselheiro e Secretário do COMDESP, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros do COMDESP. Brumadinho, 01 de setembro de 2015. Em tempo: A presente Ata foi lida e aprovada em reunião extraordinária realizada em 03 de novembro de dois mil e quinze.

#### ATA DO COMDESP - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO DE BRUMADINHO

Ata nº24 Reunião Ordinária. Às 16 horas (dezesseis horas), do dia 6 (seis), do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze), representantes do Poder Público Municipal, de Associações Comunitárias e entidades dos setores de Mineração, Comércio, Produtores Rurais, Instituições Culturais e de Turismo e Organizações não Governamentais de Brumadinho, reuniram-se em mais uma Assembleia Geral Ordinária, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Presidente Kennedy, 20 - São Sebastião, em Brumadinho para mais uma reunião do COMDESP. A sessão foi aberta pelo presidente do COMDESP e Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Cerson Machado Filho, que fez a verificação do quórum e, após aguardar quarenta minutos, com 13 (treze) conselheiros e 03 (três) participantes presentes, constatou-se que não havia quórum suficiente para realizar a reunião, entretanto a sessão foi instalada com os Conselheiros presentes, que discutiram sobre: o projeto em Zona Central, constante da pauta, que foi analisado pelo Conselheiro José Luiz Bones de Souza, integrante da Comissão Técnica de Análise de Projetos, com encaminhamento favorável a aprovação do processo número 250/2015, propondo a Convalidação do Ato Administrativo em reunião vindoura para não prejudicar o proprietário com o aguardo da reunião extraordinária; no que se refere o processo número 270/2015, o Conselheiro José Luiz Bones de Souza, sócio da empresa ABF GOLD, responsável pelo projeto em questão, apresentou seus argumentos e justificativas ao levar a conhecimento do Conselho sobre a construção de um posto de gasolina no bairro Presidente, o qual outrora, através da declaração de conformidade, recebera negativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, com fulcro na Lei Complementar 85/2014. O conselheiro José Luiz Bones de Souza, a senhora Lívia da Silva Lopes e o arquiteto Arístenes Giovanni apresentaram as vantagens do empreendimento, seu funcionamento e o diferencial estético, tendo em vista a preocupação dos demais Conselheiros comparando-se com os postos locais já existentes. O conselheiro Mucio Ananias Lara sugeriu um Estudo de Impacto de Vizinhança, devido ao volume de automóveis que passarão pelo local observando que próximo ao local tem igreja, campo de futebol, escola, entre outros, o que os demais conselheiros con-

cordaram. O conselheiro Norberto Giovannini Ribeiro observou que a Lei 85/2014 é taxativa e não permite a construção do posto de combustível e que pode ser feito é uma proposta para alteração na Lei, logo não poderiam decidir qualquer coisa a respeito, neste sentido, o presidente do COMDESP, Cerson Machado Filho, sugeriu que o COMDESP faça uma consulta jurídica a Procuradoria Municipal, solicitando um parecer sobre esse assunto. E, assim ficou descido que esse assunto será abordado novamente na próxima reunião onde será feito uma solicitação de consulta e encaminhado à Procuradoria; e, por derradeiro, registra-se em ata a renúncia da conselheira Susana Leal Santana, representante do COMDESP, do cargo de conselheira titular do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, conforme email encaminhado ao COMDESP no dia primeiro de outubro de 2015 (dois mil e quinze) e a reafirmação perante os conselheiros presentes na reunião: "Vejo na ata 22 que fui nomeada, sem saber, como representante para a comissão de regularização fundiária. Havia comentado com alguns de vocês que não aceitaria esta função. Reafirmo esta posição mais uma vez até porque sou membro representante de uma ONG que está sendo encerrada. Coloco aqui mais uma vez que a minha posição para o assunto RF pela sua extensão e dificuldade é a contratação de empresa especializada especificamente para este fim." Sugeriu-se o conselheiro Múcio Ananias Lara para o Conselho Municipal de Regularização Fundiária, em substituição a Susana Leal Santana, dada a sua renúncia. Sendo assim, o presidente marcou uma reunião extraordinária para o dia 03 (três) de novembro de 2015 (dois mil e quinze), às 14 (quatorze) horas. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Cristina Manoelina Eduardo Maciel – membro titular representante do Instituto Inhotim (Instituição de Cultura e Turismo); Mucio Ananias Lara – membro titular representante da Secretaria Municipal de Administração (Poder Executivo Municipal); Webert Douglas Fernandes de Souza – membro titular representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (Poder Executivo Municipal); José Luiz Bones de Souza – membro suplente representante da Associação Comunitária dos Amigos e Moradores do Vale (Associações – Distrito de Piedade do Paraopeba); Murilo Eustáquio dos Santos – membro titular representante da Associação dos Moradores de Toca, Maricota e Fazenda Nossa Senhora de Fátima (Associações – Distrito de São José do Paraopeba); Itamar Ferreira de Andrade – membro suplente representante da Associação dos Moradores de Toca, Maricota e Fazenda Nossa Senhora de Fátima (Associações – Distrito de São José do Paraopeba); Sophia Machado Lamounier – membro suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (Poder Executivo Municipal); Valdriana Félix de Souza Lima – membro titular representante da Associação Comunitária do Aranha (Associações – Distrito de Aranha); Cerson Machado Filho – membro titular e Presidente do COMDESP representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (Poder Executivo Municipal); Norberto Giovannini Ribeiro – membro titular representante da Associação Regional de Casa Branca (Associações - Casa Branca); Adenilson Genésio Pereira – membro suplente representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Pecuária e Abastecimento (Poder Executivo Municipal); Susana Leal Santana – membro suplente representante da Associação para o Desenvolvimento do Turismo Ecológico Encosta da Serra (Organização Não Governamental); e Marcos Luiz de Aguiar – membro titular representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Poder Executivo Municipal). Estiveram presentes também: Gibran Dias, representante do Vereador Reinaldo da Silva Fernandes; Livia da Silva Lopes, representante do "Posto Itaguanhese" processo Nº 270/2015; e Aristenes Giovanni, arquiteto sócio da empresa ABF GOLD, conforme registro em lista de presença. Sendo averiguada a insuficiência de quórum para a resolução dos demais assuntos da pauta, e nada mais havendo a tratar, às 17:50 horas (dezessete horas e cinquenta minutos) a reunião deu-se por encerrada e eu, Valdriana Félix de Souza Lima, Conselheira do COMDESP, nomeada Secretária do dia, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros do COMDESP. Em tempo: A presente Ata foi lida e aprovada em reunião extraordinária realizada em 03 de novembro de dois mil e quinze.

Ata da audiência pública do Orçamento Participativo, instituído pela Lei 2088/14, regulamentado pelos decretos 169 e 170/15 e pela portaria nº 001/2015, ocorrida na Escola Municipal Yolandina Melo Silva, a partir das 19:00 h, do dia 03 de novembro de 2015. O senhor Jayme Wilson de Oliveira, presidente da Comissão Executiva do Orçamento Participativo, após constatar quórum, às 19:30 h, abriu a quinta audiência distrital, explicou aos presentes que tal audiência era um cumprimento à Lei 2088/14, destacando-se o projeto de lei da LOA, no qual foi colocado reserva de contingência no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o Orçamento Participativo, exercício de 2016. Valor, inclusive, pretendido para atender às demandas suggestionadas pela sociedade de todo o território municipal, razão pela qual, nas sedes de todos os distritos ocorreram audiências para o mesmo objetivo. Após a abertura da reunião, o presidente da Comissão, passou a palavra para a vereadora Alessandra Cristina de Oliveira, que teceu breves palavras aos presentes. Membros da comunidade de São José do Paraopeba deixaram bem claro que o grande anseio da comunidade seria a cobertura da quadra de esportes anexa à escola e a reforma do Posto de Saúde questionando, veementemente, o porquê da não finalização das obras, pois havia ficado verba remanescente de outras administrações. O presidente da Comissão, senhor Jayme Wilson, argumentou, prontamente, que estamos em outra administração e que o presente orçamento pode muito bem atender a demanda, pois este é o seu objetivo. Usando da palavra, o representante da comunidade de Marinhos, Antônio Alves Silva, o popular "Cambão", pediu silêncio a todos os presentes para que ouvissem da própria voz do presidente se o asfaltamento da ligação entre Aranha e Casinhas seria concretizado nessa administração. O presidente reagiu à fala do senhor "Cambão" afirmando que primeiro, não é o Prefeito de Brumadinho e, segundo, o orçamento da ligação asfáltica é da ordem de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) e, portanto, totalmente fora do valor fixado para o Orçamento Participativo, os presentes concordaram plenamente e seguiu-se a reunião. Em seguida, dividiu-se os presentes por povoados e estes, por seus representantes, prepararam as listas de reivindicações com as obras/investimentos, as quais seriam anexadas a esta ata, para na última audiência pública para serem votadas. Na sequência, o presidente da Comissão explicou que todas as comunidades do município seriam aquinhoadas com alguma obra, desde que o valor comportasse dentro do Orçamento Participativo. Ponderou, ainda, que nenhuma obra seria transferida de uma comunidade para beneficiar outra, frisando que todas as obras/investimentos seriam levadas a votação do plenário no dia 17/11/2015. As obras propostas pelos moradores foram: Marinhos – tirar o esgoto do córrego com a instalação de fossas sépticas; calçamento da rua dois; e continuidade e conclusão da reforma da estação ferroviária. São José do Paraopeba – a prioridade da comunidade de São José do Paraopeba é a cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Professora Yolandina Melo Silva que atende todo o distrito e toda a comunidade; reforma e ampliação do Posto de Saúde de São José do Paraopeba. Compareceram membros das comunidades de São José do Paraopeba e Marinhos. O presidente mesmo desprovido de técnica de valoração de obras ponderou que determinadas obras/investimentos constantes desta audiência pública quando forem valoradas pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públi-

cos, provavelmente extrapolarão os limites, ou seja, valores muito altos, o que poderá inviabilizar outras de menor valor. Outrossim, pretende-se acudir a todas as localidades que propuseram obras/investimentos, respeitado o limite de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) reservados ao Orçamento Participativo. E lembrou a todos da necessidade da presença de todos na reunião do dia 17 de novembro de 2015, na Câmara Municipal, onde serão votadas as propostas. Estiveram presentes nesta audiência pública: Junior Cesar Aparecido, Marcos Rodrigo Oliveira Souza, Matheus Henrique de Oliveira, Jayme Wilson de Oliveira, Alessandra Cristina Oliveira, João Batista, Geraldo Gilberto Evangelista, Vilma Alves F. Coelho, Jeferson Wallace R. Oliveira, Joice Alves Penido, Vitor Damião Oliveira Silva, Hugo Tadeu Santos Silva, Marccone Antônio Souza da Silva, Adriana de Rezende Nascimento, Michael Maciel Medeiros Evangelista, Antônio Alves da Silva, Luciana Batista da Silva, Vitor Luca Souza Oliveira, Jair Dinis Aguiar, Maria Lucia Silva, Creumilda Alves Penido e João José da Silva. Nada mais havendo a tratar, eu, Jayme Wilson de Oliveira, lavrei a presente ata, a qual junta-se a lista de presenças.

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG – TORNA PUBLICO O JULG. DA 1ª FASE HABILITAÇÃO DA TP SMO 004/2015 – OBJ: OBRAS DO GALPÃO DO PRODUTOR RURAL NO DISTRITO DE ARANHA – BRUMADINHO/MG. EMPRESAS INABILITADAS: JCD MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA, LGA EDIFICAÇÕES LTDA. DEMAIS EMPRESAS DECLARADAS HABILITADAS. DETALHAMENTO NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADO AOS INTERESSADOS - AGUARDANDO RECURSOS DENTRO DO PRAZOS LEGAIS.